

PORTARIA Nº 1067/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 021/2025/MTPREV celebrado pela Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir do início da vigência do contrato, conforme tabela a seguir:

PROCESSO/ CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL	GESTOR FISCAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA
			Titular:		
			Maycon Lucian Rocha de Araújo		
			Matrícula:		
			Jailson Ribeiro de Assis		
			347271		
			20/10/2025		
			Substituta:		
			Matrícula:		
			264096		
			Lilian Marcia Cunha de Moraes		
			Matrícula:		
			342967		

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento/Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dbef27e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar